RESOLUÇÃO DE Nº 568/07

" Dispõe sobre autorização para realizar despesas com as festividades de Fim de Ano"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades de Fim de Ano com a participação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, no dia 13 de dezembro de 2007, até o montante de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE (19.11.2007)

PRESIDENTE,

CARLOS ROBERTO GONTIJO
Vereador

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 24 / 2007
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 20 / 11 / 07 a / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 20 / 11 / 07
Ass. Servidor.....
RG/Matricula.....